



RELATÓRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO

março de 2023 a fevereiro de 2024

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Sumário

1. Apresentação do Relatório de gestão de março 2023 a fevereiro 2024	3
2. Introdução	3
3. Composição do Corpo de Administração	4
3.1 Conselho Deliberativo.	4
3.2 Conselho Fiscal	5
3.3 Diretoria Executiva	5
4. Atos, deliberações e aprovações do Conselho Deliberativo.....	5
5. Governança 2023	6
6. Considerações Finais	7
7. Anexos – Gestão de março de 2023 a fevereiro de 2024	8
Anexo I – Fotos dos eventos	9
Anexo II – Atas do Conselho Deliberativo	11
Anexo III – Ata da Assembleia Geral realizada em maio de 2023.....	26
Anexo IV – Ata da Assembleia Geral realizada em novembro de 2023.....	28
Anexo V -Inscrição de Chapa para o Corpo de Administração 2024-2026.....	35
Anexo VI - Ata da Assembleia Geral realizada em janeiro de 2024	35
Anexo VII – Parecer do Relatório Anual da Diretoria Executiva	42
Anexo VIII – Parecer do Relatório do Conselho Deliberativo	47
Anexo IX– Parecer do relatório do Conselho Fiscal	49

1. Apresentação do Relatório de gestão de março 2023 a fevereiro 2024

Cumprindo o que determina o Estatuto da Associação dos Empregados do SENAI – SP, Capítulo VI, Seção I, Art. 36, Inciso I, apresento o Relatório Anual de Atividades do Conselho Deliberativo referente ao exercício de março 2023 a fevereiro de 2024.

2. Introdução

A Associação dos Empregados do SENAI – SP, completou 77 anos de atividades dedicadas em benefício dos associados ativos e aposentados. Seu Corpo de Dirigentes Administrativos é formado por 18 membros eleitos, ocupantes dos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo: 11 membros;
- Conselho Fiscal: 4 membros;
- Diretoria Executiva: 3 membros.

É evidente que os 18 dirigentes eleitos precisam ainda contar com o trabalho voluntário de muitos colaboradores para que todos os programas e projetos que beneficiam os associados possam ser realizados com êxito. Assim, somos apoiados por uma equipe de voluntários que atuam nos programas dos seguintes departamentos:

- Departamento dos Aposentados;
- Departamento Cultural e Recreativo;
- Departamento de Esportes do Interior;
- Departamento de Esportes da Capital.

Vale destacar que o Corpo de Administração, desde o início de nossa gestão tem como orientação trabalhar de forma conjunta, ou seja, todos devem participar tendo como objetivo principal a geração de programas, projetos e eventos, cuja finalidade é proporcionar união e bem-estar a todos associados. Cabe ao Conselho Deliberativo em conjunto com a Diretoria Executiva e o Conselho fiscal, definir os projetos

estratégicos que serão realizados na gestão, organizar os investimentos necessários e fazer o gerenciamento das ações para atingir bons resultados.

Estamos finalizando o ano marcado pela atenção aos seguintes pontos: questões de regularização dos núcleos de lazer; enfretamento da Ação de Execução Fiscal, ajuizado em 2011, pela União contra a AES; reestruturação da gestão de processos da AES, cujo principal objetivo é a digitalização dos sistemas e a redução da inadimplência, em alguns casos com ações na justiça.

Entretanto, a AES, representada por seu Corpo de Administração (Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), procurou organizar as ações com vistas à participação e integração do máximo de associados possíveis. Foram realizadas várias atividades de cultura, lazer e recreação, tais como almoços típicos, encontros dos aposentados, semana de qualidade de vida, festas junina e das crianças, FARAES e os demais torneios esportivos, proporcionando oportunidades aos associados e dependentes para desfrutarem dos benefícios nos núcleos de lazer, promovendo a integração dos associados de todas as regiões do estado.

3. Corpo de Administração: constituição dos órgãos diretivos

3.1 – Conselho Deliberativo

Nome	Função
José Heroíno de Sousa	Presidente
Marcel Adriano Pereira Porto	Vice-Presidente
Ygor Ferreira Fabre	Secretário
Carlos Alberto Lopes Fagundes	Membro
Claudio Murari	Membro
Diogo Maciel	Membro
Everson de Aro Capobianco	Membro
Jocilei Oliveira	Membro
Josivaldo Ferreira dos Santos	Membro
Marcio Vieira Marinho	Membro
Reginaldo Dias de Souza	Membro

3.2 – Conselho Fiscal

Nome	Função
Fúlvia Alves da Silva	Presidente
Michel Simão	Secretário
Adriano Cesar Cardoso	Membro
Carlos Donizete dos Santos até 11/23	Membro
Caiza Carla Herbella – 12/23 a 02/24	Membro

3.3 – Diretoria Executiva

Nome	Função
Milton Gava	Presidente
Fábio Sérgio Carrion	1º Vice-Presidente
Ademir Redondo	2º Vice-Presidente
Maria Eugênia Cioffi	1ª Secretária
Teresinha Tesser Niubo	2ª Secretária
João Domingos Chiari Sanchez	1º Tesoureiro
Denise Riguero Gallego	2º Tesoureiro
José Marlito Benicio Ricarte	3º Tesoureiro
Celia Reni Fernandes Sanches	Departamento de Aposentados
Neiva Aparecida Pires Damaceno	Departamento Cultural e Recreativo
Rubens da Silva Moreira	Departamento Esportivo - Capital
Edison Simon	Departamento Esportivo - Interior

4. Atos, deliberações e aprovações do Conselho Deliberativo

O Conselho reuniu-se ordinariamente, como previsto no estatuto, a cada dois meses no período de março de 2023 a fevereiro de 2024. Nessas reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- Aprovação do orçamento março de 2023 a fevereiro de 2024;
- Apoio à diretoria para realização de pesquisa sobre a liberação de Pets nos clubes de campo;
- Convocação e Realização de Assembleia Geral em 23 de maio de 2023;
- Aprovação para troca de empresa prestadores de serviços de contabilidade;

- Realizada Assembleia para convalidação do aceite de doação do terreno do Clube Náutico de Boraceia;
- Deliberação sobre atualização das regras de hospedagens nos núcleos de lazer;
- Análise e aprovação das atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- Análise e aprovação das atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- Autorização para o pagamento dos honorários ao Advogado, Dr. André R. Minghin, pelo ganho de causa no processo de Ação de Execução Fiscal, promovido pela União em face da AES, referente a tributos fiscais não recolhidos em 2006;
- Realização de reunião do Corpo de Administração;
- Aprovação para adesão da Colônia de Férias de Itanhaém ao Mercado Livre de Energia;
- Aprovação de adequação dos valores cobrados nos núcleos de lazer;
- Aprovação de reajustes das mensalidades de aposentado e agregados;
- Apoio na realização do processo eleitoral para os membros do corpo de administração;
- Apoio na reformulação dos regulamentos dos eventos esportivos;
- Aprovação de reestruturação do quadro de Recursos Humanos da AES;

5. Governança

Podemos relatar com toda a segurança que encerramos esse período de gestão, cumprindo a maioria das reivindicações feitas pelos representantes da AES nas unidades escolares e dos associados aposentados e agregados.

Desde que assumimos o Conselho Deliberativo, podemos afirmar que os conselheiros e demais integrantes do Corpo de Administração foram orientados para desempenharem suas funções tendo como referência os anseios e reivindicações dos associados. Destacamos a atenção dispensada pelo corpo de administração em pautas delicadas como a dívida com União, a modernização dos processos de gestão, a redução da inadimplência e ações para aumentar o número de associados.

6. Considerações Finais

Vale destacar também, o empenho da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em consonância com o Conselho Deliberativo para cumprir todas as metas estabelecidas nessa gestão e garantir maior conforto ao associado. Destacamos também, o empenho e a dedicação dos membros do Conselho Deliberativo que estiveram presentes à todas as reuniões e prestaram sua colaboração voluntária sempre que solicitados.

Ressaltamos a atuação, com dedicação, dos voluntários nos Departamentos da Diretoria Executiva, na realização dos eventos previstos no plano de ação 2023-2024. Outro ponto que merece destaque foi a participação de membros do Conselho Deliberativos em todos os eventos da AES.

7. Anexos da Gestão - março de 2023 a fevereiro de 2024

Anexo I – Fotos dos eventos

Anexo II – Atas do Conselho Deliberativo

Anexo III – Ata da Assembleia Geral realizada em maio de 2023

Anexo IV – Ata da Assembleia Geral realizada em novembro de 2023

Anexo V -Inscrição de Chapa para o Corpo de Administração 2024-2026

Anexo VI - Ata da Assembleia Geral realizada em janeiro de 2024

Anexo VII – Parecer do Relatório Anual da Diretoria Executiva

Anexo VIII – Parecer do Relatório do Conselho Deliberativo

Anexo IX– Parecer do relatório do Conselho Fiscal

Anexo I – Fotos de eventos

<p>Final Society Interior - Capital</p>		
<p>Festa Junina</p>		
<p>Final do Vôlei – Interior – Capital</p>		
<p>Festa das Crianças</p>		

<p>Novemberfest</p>		
<p>Feijoada com Samba</p>		
<p>Semana de Qualidade de Vida</p>		
<p>Futsal Livre Capital - Interior</p>		

Anexo II — Atas das reuniões do Conselho Deliberativo



ATA Nº. 07/Gestão 2022/2023
REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
AES – Associação dos Empregados do SENAI

Data: 23 de maio de 2023	Horário: 14h
Local	Escola SENAI A. Lacob Jafer – Av. Santos Dumont, 300 - Ipiranguinha, Santo André
Participantes	Carlos Alberto Lopes Fagundes, Claudio Murari, Everson de Aro Capobianco, Jocilei Oliveira, José Heroino de Sousa, Josivaldo Ferreira de Santos, Marcio Vieira Marinho, Reginaldo Dias de Souza e Ygor Ferreira Fabre.
Ausências justificadas	Diogo Maciel da Silva e Marcel Adriano Pereira Porto.
Ausências não justificadas	
Convidados	Sergio Antônio Leme Dias e Milton Gava.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. José Heroino de Sousa deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos.

ASSUNTOS DA PAUTA

- **Aprovação da ATA anterior do Conselho Deliberativo;**
A ata nº 06/Gestão 2022/2023 do Conselho Deliberativo de 16/02/2023 foi lida e aprovada.
- **Verificação da última ATA da Diretoria Executiva;**
Professor Heroino fez a leitura da ATA da Diretoria Executiva.
- **Verificação da última ATA do Conselho Fiscal;**
Professor Heroino fez a leitura da ATA do Conselho Fiscal.
- **Deliberação de assuntos encaminhados pela Diretoria Executiva;**
- **Assuntos Gerais;**

Leitura dos pareceres dos Relatórios de Atividades do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;

Professor Marinho fez a leitura do parecer do Relatório das Atividades do Conselho Deliberativo.

Professor Reginaldo fez a leitura do parecer do Relatório das Atividades do Conselho Fiscal.

Professor Everson fez a leitura do parecer do Relatório das Atividades da Diretoria Executiva.

- **Deliberação de assuntos encaminhados pela Diretoria Executiva;**

Foi discutido assuntos relacionados a possibilidades de investimentos nos núcleos de lazer da AES. Exemplo: aquecimento de piscinas, tirolesa no Clube de Campo em Jundiá.

- **Assuntos Gerais:**

Professor Gava, e gerente Sergio Leme fizeram algumas considerações sobre os extratos financeiros da AES.

Professor Gava apresentou a preocupação com os altos valores pagos relacionados aos planos de saúde pela AES e inadimplência relacionada a esse item.

Professor Gava apresentou a situação de inadimplência que se encontra a AES, referente as mensalidades, plano de saúde, diárias nos núcleos de lazer. Foi apresentado a metodologia para tratamento de inadimplência dentro da secretaria da AES.

Professor Gava informou que está agendada uma reunião com o novo gerente de Rh do SENAI, para alinhamento de informações e possibilidades de melhorias.

Professor Gava apresentou o número do quadro associativo da AES atualizado.

Gerente Sergio apresentou as melhorias de sistema que estão sendo implementadas na AES: Contabilidade, Financeiro e Fiscal, Patrimônio.

Professor Gava apresentou o parecer do Dr. André (advogado da AES) referente a situação atual que se encontra a Ação de Execução Fiscal, promovido pela União em face da AES,

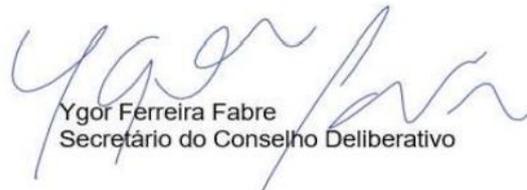
ajuizado em 2011, referente a cobrança de tributos federais não recolhidos nos períodos de competência de 2006 e inscritos na dívida pública em 2008;

Professor Gava, e gerente Sergio Leme apresentaram a situação da AES, referente ao e-social.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e eu Secretário, lavrei a presente ata que após de lida e aprovada será assinada.


José Herólio de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo


Ygor Ferreira Fabre
Secretário do Conselho Deliberativo

Data: 01 de agosto de 2023	Horário: 14h
Local	Secretaria da AES – Rua Correia de Andrade nº 232 – Brás – São Paulo e link via google Meet
Participantes	Carlos Alberto Lopes Fagundes, Claudio Murari, Everson de Aro Capobianco, Jocilei Oliveira, José Heroino de Sousa, Josivaldo Ferreira de Santos, Reginaldo Dias de Souza e Marcel Adriano Pereira Porto.
Ausências justificadas	Diogo Maciel da Silva, Marcio Vieira Marinho e Ygor Ferreira Fabre.
Ausências não justificadas	
Convidados	Sergio Antônio Leme Dias e Milton Gava.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. José Heroino de Sousa deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos.

Considerando a ausência do Sr. Ygor, secretario, o Presidente solicitou ao Conselheiro Claudio Murari para secretariar a reunião.

ASSUNTOS DA PAUTA

- **Aprovação da ATA anterior do Conselho Deliberativo;**

A ata nº 07/Gestão 2022/2023 do Conselho Deliberativo de 16/02/2023 foi lida e aprovada.

- **Verificação da última ATA da Diretoria Executiva;**

Professor Heroino fez a leitura da ATA da Diretoria Executiva.

- **Verificação da última ATA do Conselho Fiscal;**

Considerando a implantação da Plataforma - Relatório Conselho Fiscal, não foi apresentada nova ATA.

- **Informações apresentadas pela Diretoria Executiva;**

Professor Gava, e gerente Sergio Leme fizeram algumas considerações sobre os seguintes pontos:

- **Movimentação de associados:**

CATEGORIA	1	2	3	4
	ABR 23	MAI 23	JUN 23	JUL 23
ATIVOS	3.671	3.677	3.665	3.712
APOSENTADOS	1.407	1.399	1.392	1.372
EX EMPREG.	334	335	332	318
AGREGADOS	300	295	289	281
AGREG. SESI	200	195	191	189
TOTAIS	5.912	5.901	5869	5.872

OBSERVAÇÕES:

- Durante o mês de julho houve 86 exclusões e 51 adesões (saldo de **-35**).
- Como motivos de exclusões tivemos: 22 ativos que foram demitidos pelo SENAI, 30 que solicitaram suas exclusões por razões pessoais, 25 exclusões por inadimplência dos associados e 9 exclusões por falecimento.

- **Situação financeira (31/07/23)**

- **Banco do Brasil**

- Conta corrente (Rende Fácil): R\$ 203.634,29
- RF LP Empresa: R\$ 2.205.394,55
- **Total: R\$ 2.409.028,84**

- **BRADESCO**

- Conta corrente: **R\$ 1.152.862,51**

Observação: o valor de conta corrente corresponde, na verdade, ao valor do investimento em CDI, melhor taxa possível; o banco deixou de trabalhar com a ideia de dois valores, um em “conta corrente” e outro em “investimento”.

TOTAL GERAL: R\$ 3.561.891,35

- **Inadimplência/cobrança**

- Valor devido no início de julho: R\$ 292.486,38
- Valor recuperado (posição em 31/07): R\$ 55.386,81
- Valor negociado (posição em 31/07): R\$ 64.183,29
- Saldo devedor (posição em 31/07): **R\$ 197.322,90**

OBSERVAÇÃO:

desde o início do processo de cobrança nos moldes atuais, iniciado em 01/08/2022, foram recuperados **R\$ 629.221,77** (valor que entrou, efetivamente, em conta bancária da AES).

Plataforma “Relatório do Conselho Fiscal”

Prof. Gava informou sobre a plataforma que facilitará as ações de acompanhamento e controle do Conselho Fiscal.

▣ Questões geradas pelo escritório de contabilidade

Prof. Gava apresentou a solução para o problema do e-social e dos débitos gerados junto ao INSS.

Foi contratada a empresa FATOR que regularizou a situação junto ao INSS, ficando para AES a responsabilidade de liquidar o déficit em 60 meses. Proposta aprovada pelo Conselho Deliberativo.

OBS.: Colocado em discussão o assunto, o Conselho deliberou que a AES deverá entrar com uma Ação de Cobrança contra a empresa Campos Elíseos.

▣ Regularização dos Núcleos de Lazer

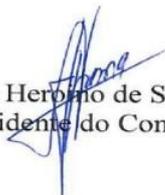
Professor Gava apresentou o relatório da empresa MARKAR, contrata para prestar serviços de contabilidade para AES, sobre a necessidades de regularização dos requisitos legais dos núcleos de Jundiaí e Boraceia.

O Conselheiro, Prof. Everson, irá apoiar nas ações de regularização do Clube de Campo de Jundiaí.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e, eu Claudio Murari lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada.

José Heronino de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo



Claudio Murari
Conselheiro

Data: 19 de setembro de 2023	Horário: 14h
Local	Secretaria da AES – Rua Correia de Andrade nº 232 – Brás – São Paulo e link via google Meet
Participantes	Carlos Alberto Lopes Fagundes, Everson de Aro Capobianco, Jocilei Oliveira, José Heroino de Sousa, Josivaldo Ferreira de Santos, Marcio Vieira Marinho, Reginaldo Dias de Souza, Marcel Adriano Pereira Porto e Ygor Fabre (on-line)
Ausências justificadas	Diogo Maciel da Silva e Claudio Murari.
Ausências não justificadas	
Convidados	Sergio Antônio Leme Dias, Milton Gava e Dr. André Ricardo Minghin

ABERTURA DA REUNIÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. José Heroino de Sousa deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos.

ASSUNTOS DA PAUTA

- Aprovação da ATA anterior do Conselho Deliberativo;

A ata nº 08/Gestão 2022/2023 do Conselho Deliberativo de 01/08/2023 foi lida e aprovada.

- Verificação da última ATA da Diretoria Executiva;

Professor Heroino fez a leitura da ATA da Diretoria Executiva.

- Verificação da última ATA do Conselho Fiscal;

Não foi apresentada ATA, novo sistema de análise de documentos em implantação – agendada reunião com o fiscal e a Diretoria Executiva.

- Análise das proposições da Diretoria Executiva a Apresentada proposição de novos preços para o

Clube Náutico de Boraceia –

Aprovada pelo Conselho Deliberativo; o Valores dos núcleos de lazer – aprovado via e-mail.

INFORMAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. Núcleos de Lazer – nova regra de hospedagem

Possibilidade de hospedagem nos núcleos de com check in nos sábados e check out nos domingos, respeitados os horários convencionais de entrada e saída e demais regras relacionadas. Os interessados deverão fazer suas reservas por telefone, diretamente com o núcleo onde queira hospedar-se.

OBSERVAÇÃO: nas regras vigentes, a hospedagem em finais de semana obedece a duas possibilidades: da sexta-feira até o domingo ou do sábado até a segunda-feira. A mudança visa atender associados que têm impossibilidade de atender a essas condições.

2. Finanças

- Banco do Brasil
 - Rende fácil: R\$ 250.612,98
 - Renda fixa: R\$ 2.245.733,32
 - Total: 2.469.346,30 Bradesco
 - Investfacil: R\$ 653.908,88
 - CDI: 506.053,68
 - Total: 1.159.962,56
- TOTAL GERAL: R\$ 3.656.308,86

3. Quadro de associados – 31/08/2023

- Ativos – 3.699
- Aposentados – 1.361
- Ex empregados – 299
- Agregados – 286
- Agregados SESI – 187
- Total: 5.832

OBSERVAÇÃO: em 30/06/2023 o total era de 5.869, 0,6% maior. As reduções deram-se nos grupos Aposentados, Agregados e Agregados SESI.

4. Ação Judicial contra Contabilidade Campos Elíseos

O principal problema causado pelo escritório de contabilidade está relacionado com o não preenchimento correto do e-social, sistema que controla a vida dos empregados das instituições. Para regularizar essa situação tivemos que contratar um novo escritório de contabilidade, cujos honorários importaram em R\$ 34.800,00. Feita a regularização, foi identificado um débito de R\$ 1.003.026,04 junto ao INSS, do qual R\$ 225.525,71 correspondem a multa e juros de mora.

Estamos entrando com ação de cobrança contra nosso antigo escritório, para cobrar a soma dos honorários com os juros e multa apurados, que corresponde a R\$ 260.325,71.

5. Ação dívida ativa: R\$ 793.682,43

- Entramos com pedido de prescrição intercorrente, visando extinguir a ação e, como consequência, a própria dívida;
- Em 11/09/2023 a Procuradoria de Fazenda Nacional manifestou-se favorável ao nosso pedido, requerendo ao Juízo da 3ª Vara de Execuções Fiscais Federais de São Paulo a extinção do processo (Art. 26 da Lei 6830/80)
- Estamos aguardando a sentença do juízo extinguindo o processo.

Informação do Dr. André sobre sentença prolatada em 18/09/2023 “... DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 924, V, do Código de Processo Civil, a artigo 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80...”. Com isso, extinto o processo, a dívida da AES também se extingue.

6. A situação cadastral do Clube de Campo – Jundiá

- Foram encaminhados os seguintes documentos ao Prof. Everson:
- Protocolo da PMJ, datado de 25/01/2013, referente a um processo de número 1.5595/2013-1, sobre o qual não temos qualquer outra referência em nossos arquivos.
- CNPJ do clube (49.642.598/0003-73), que especifica, como CNAE, “Atividades de organizações sindicais” – estamos agindo para alterar esse CNAE e deixa-lo como o da matriz, “Atividades de associações de defesa de direitos sociais”.
- Escritura do imóvel no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, sob Registro nº 5.012.
- CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural junto ao INCRA, atualizado.

- ❑ Planta planialtimétrica do clube, retratando a situação atual das construções, elaborada em dezembro/2010 por Ivan Belini – Téc. Agrimensor – CREA 064.061.430-7.
- ❑ ITR – situação foi regularizada. Estávamos em débito desde 2021. Foram gastos R\$ 13.475,70.

Visando regularizar a situação do clube, sugere-se contratar um escritório de engenharia na região, que esteja familiarizado com o código de obras de Jundiaí.

7. Itanhaém – Malha Fina Eletrônica

Documento obtido em pesquisa feita pela Markar, que aponta irregularidades junto ao ISS, com apontamentos que vêm desde 2010, pelo menos. Tudo indica que os pagamentos de ISS foram feitos, mas que o contador responsável não providenciou a baixa dos mesmos junto à fazenda municipal. Já acionamos o Gerente local (Jera) para acionar o contador e levantar a situação.

8. Endereço do Clube Náutico – visando a inscrição do clube no CNPJ: Estrada Vicinal Joaquim Luis Nunes – km 3 – Direção Boraceia – Ferry Boat 55

Boraceia/SP CEP 17270-000

Para fazer a inscrição, é preciso referirmos a ata de aceitação da doação do terreno, o que ocorreu em 1999. Não conseguimos localizar essa ata. A solução, apontada pelo nosso advogado, é fazer uma assembleia extraordinária para “CONVALIDAR” esse aceite.

Atendendo sugestão do Dr. André, vamos convocar uma assembleia geral extraordinária tendo como pauta exclusiva a convalidação do aceite da doação do terreno pela prefeitura municipal de Boraceia.

9. Apontamentos CEF/GFIP

Relativos a não recolhimento de GFIPs no período de 2000 a 2008. Estamos tentando levantar os dados e identificar possível passivo. O risco é de alguma ação trabalhista que possa implicar em valores de FGTS não recolhidos no período. Hoje, temos apenas dois colaboradores que estão conosco desde essa época. Vale lembrar que qualquer ação trabalhista que possa ser proposta vai referir-se, no máximo, a período iniciado em 2019, mas pode ser identificado passivo que remonte àquela época.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e, eu secretario lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada.


José Herólio de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo


Ygor Ferreira Fabre
Secretário do Conselho Deliberativo

Data: 04 de dezembro de 2023	Horário: 13h30
Local	Secretaria da AES – Rua Correia de Andrade nº 232 – Brás – São Paulo e link via google Meet
Participantes	Everson de Aro Capobianco, Jocilei Oliveira, José Heroino de Sousa, Josivaldo Ferreira de Santos, Reginaldo Dias de Souza, Marcel Adriano Pereira Porto e Ygor Fabre
Ausências justificadas	Carlos Alberto Lopes Fagundes, Diogo Maciel da Silva, Claudio Murari e Marcio Vieira Marinho
Ausências não justificadas	
Convidados	Michel Simão de Carvalho, Sergio Antônio Leme Dias e Milton Gava.

ABERTURA DA REUNIÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. José Heroino de Sousa deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos.

ASSUNTOS DA PAUTA

Aprovação da ATA anterior do Conselho Deliberativo;

A ata nº 09/Gestão 2022/2023 do Conselho Deliberativo de 19/09/2023 foi lida e aprovada.

Verificação da última ATA da Diretoria Executiva;

Professor Heroino fez a leitura da ATA da Diretoria Executiva.

Verificação da última ATA do Conselho Fiscal;

Não foi apresentada ATA, novo sistema de análise de documentos em implantação – agendada reunião com o fiscal e a Diretoria Executiva.

Projeto Brindar;

Professor Heroino fez uma apresentação sobre as possibilidades para implementar o Projeto Brindar em 2023.

Foram discutidas algumas possibilidades de brindes para o Projeto Brindar: bolsa térmica, vale diária em núcleo de lazer da AES, retomar o valor em dinheiro para confraternização interna nas escolas, entre outras suposições.

Professor Gava apresentou todo o investimento realizado nos 3 núcleos de lazer da AES e apresentou a proposta da Diretoria Executiva de não implementar o Projeto Brindar em 2023.

O gerente Sergio Antônio Leme fez ponderações a respeito de não implementar o Projeto Brindar em 2023.

Após análise dos conselheiros, foi decidido manter o Projeto Brindar para ser entregue até o final de janeiro/2024, sendo o Brinde uma bolsa térmica de 12 litros, conforme modelo apresentado na reunião.

Foi discutido na reunião que a partir de 2024, o Projeto Brindar pode ser extinto ou substituído por outro tipo de bonificação. Os associados serão avisados com antecedência,

- Análise das proposições da Diretoria Executiva

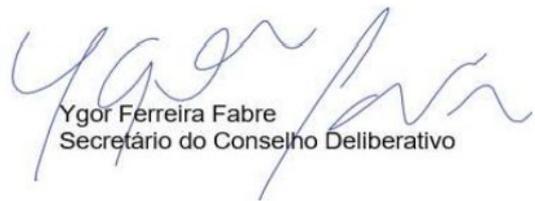
Professor Everson de Aro Capobianco e Professor Milton Gava apresentaram as necessidades legais para regularização da documentação do Clube de Campo de Jundiá da AES.

Foi apresentado pelo Conselheiro Everson uma proposta de prestação de serviços para apresentação e entrega de DIRETRIZ URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO da ocupação do imóvel, no valor de R\$ 10.000,00, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e, eu secretario lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada.


José Herólio de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo


Ygor Ferreira Fabre
Secretário do Conselho Deliberativo

Data: 16 de janeiro de 2024	Horário: 11h00
Local	Secretaria da AES – Rua Correia de Andrade nº 232 – Brás – São Paulo
Participantes	Carlos Alberto Lopes Fagundes, Claudio Murari, Everson de Aro Capobianco, Jocilei Oliveira, José Heroino de Sousa, Josivaldo Ferreira de Santos, Marcio Vieira Marinho, Reginaldo Dias de Souza, Marcel Adriano Pereira Porto e Ygor Fabre
Ausências justificadas	Diogo Maciel da Silva
Ausências não justificadas	
Convidados	Sergio Antônio Leme Dias, Milton Gava e Thiago Souza Santos

ABERTURA DA REUNIÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. José Heroino de Sousa deu boas-vindas, agradecendo a participação de todos.

ASSUNTOS DA PAUTA

- **Aprovação da ATA anterior do Conselho Deliberativo**

A ata nº 10/Gestão 2022/2023 do Conselho Deliberativo de 04/12/2023 foi lida e aprovada.

- **Quadro de Funcionários**

Professor Gava e o gerente Sergio Antônio Leme apresentaram a situação atual de funções e salários do quadro de funcionários da AES e também uma proposta de regularização funcional e salarial com início previsto para 01/02/2024.

O Conselho Deliberativo sugeriu a criação do nível IV para o cargo de Assistente Administrativo, com o salário inicial semelhante ao praticado no SENAI.

Após a alteração proposta, conforme anexo, o Conselho deliberou favoravelmente a proposta da diretoria executiva.

- **Orçamento dos Departamentos**

Professor Marcel apontou a diferença entre os orçamentos aplicados aos departamentos da AES. Na próxima reunião, o assunto será discutido com mais detalhes entre o grupo.

- **Análise das proposições da Diretoria Executiva**

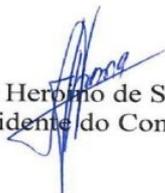
Professor Everson de Aro Capobianco apresentou um orçamento de Projeto referente às necessidades legais para regularização da documentação do Clube de Campo de Jundiá da AES.

O Thiago de Souza Santos (conselheiro eleito para nova gestão e funcionário na ativa da GIS - Gerência de Infraestrutura e Suprimentos), apresentou a possibilidade da equipe técnica da GIS, desenvolver de forma voluntária os Projetos e Regularização, quando verificado a viabilidade de ambas as partes, voluntários e AES. Os possíveis custos dessas ações, serão absorvidos pela AES.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo e, eu secretario lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada.

José Herólio de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo



Ygor Ferreira Fabre
Secretário do Conselho Deliberativo



Anexo III — Ata da Assembleia Geral realizada em maio de 2023



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 23 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, em segunda convocação, às dezesseis horas, no auditório da Escola SENAI A. Jacob Lafer, localizada em Santo André/SP, na Avenida Santos Dumont, número 300, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Empregados do SENAI, presentes 14 (catorze) associados conforme lista de presença anexa, tudo em acordo com o Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária, anexo, nos termos do Artigo 36 – inciso I do Estatuto Social da AES, expedido pelo Presidente do Conselho Deliberativo, José Heroino de Sousa, e divulgado no portal da entidade, com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a “Prestação de Contas, Balanço e Relatório da Diretoria Executiva, referentes ao período de Março de 2022 a Fevereiro de 2023”, o “Relatório do Conselho Deliberativo, referente ao exercício de Março de 2022 a Fevereiro de 2023” e o “Relatório do Conselho Fiscal, referente ao exercício de Março de 2022 a Fevereiro de 2023”. Dando início aos trabalhos, o Senhor José Heroino de Sousa, indicado unanimemente pelos presentes, assumiu a presidência da assembleia e indicou a mim, Sergio Antonio Leme Dias como secretário.

Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à apresentação das atividades realizadas no período de 01 de Março de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023 pelos três órgãos em que se organiza o Corpo de Administração da associação.

DIRETORIA EXECUTIVA

O Senhor Milton Gava, presidente, prestou esclarecimentos e deu informações sobre as realizações da Diretoria Executiva no período considerado, discorrendo brevemente sobre a retomada das atividades típicas da associação em seus núcleos de lazer, considerando que no ano de 2022 as limitações trazidas pela COVID 19 acabaram reduzindo-se quase que completamente. Expôs também sobre as demais atividades realizadas, principalmente aquelas que se traduzem em serviços prestados aos associados, apontando também os investimentos realizados nos diversos núcleos de lazer durante o ano. Todo o exposto, está detalhado no “Relatório Anual da Diretoria Executiva – PERÍODO DE MARÇO 2022 A FEVEREIRO 2023”, do qual constam, como anexos, o “Balanço Patrimonial” e a “Demonstração do Resultado do Exercício”, documentos contábeis que, submetidos à Assembleia, foram aprovados em sua íntegra. Do mesmo documento constam, ainda, como anexos, os relatos das atividades realizadas pelos departamentos em que se organiza a Diretoria Executiva: Aposentados, Cultural e Recreativo, Esportes da Capital e Esportes do Interior.

Terminada a intervenção da presidência da Diretoria Executiva, o senhor Everson de Aro Capobianco, membro do Conselho Deliberativo da associação, leu seu parecer sobre o relatório apresentado por aquele órgão, opinando pela sua integral aprovação, no que foi seguido pelos presentes.

www.aessenai.org.br

Rua Correia de Andrade, 232, Brás – São Paulo/Capital – CEP 03008- 020 Telefone 11 3367 9900

CONSELHO FISCAL

A senhora Fulvia Alves da Silva, presidente, ausente, fez-se representar pelo senhor Michel Simão de Carvalho, secretário, estando os demais membros também ausentes. Na sequência, o senhor Michel apresentou o “RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL – 1º de MARÇO DE 2022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023”, composto por informações relativas à atuação desse órgão no período considerado, principalmente sua composição, o calendário das reuniões realizadas, a análise comparativa de receitas e despesas, os resultados alcançados e a conclusão do documento, onde se verificou que nos dados obtidos a partir dos documentos fiscais e contábeis analisados ao longo do exercício não foi observada nenhuma inconsistência.

Na sequência, o senhor Reginaldo Dias de Souza, membro do Conselho Deliberativo, fez a leitura do seu parecer sobre o relatório apresentado pelo órgão, concluindo pela sua total aprovação, no que foi seguido pelos presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

O senhor José Heroino de Sousa, presidente, discorreu sobre as atividades realizadas no exercício pelo Conselho Deliberativo, tendo apresentado o seu “Relatório Anual”. Abordando este documento, confirmou que foram realizadas todas as reuniões do órgão, conforme estabelecido no Estatuto Social, tendo assim cumprido todas as suas atribuições. Destacou a permanente interação entre os órgãos que compõem o Corpo de Administração, situação que permitiu ao Conselho Administrativo apoiar permanentemente a Diretoria Executiva na consecução dos seus objetivos e realização dos seus projetos. Com ênfase, evidenciou os aspectos da saúde financeira da associação, que encerrou o exercício com uma reserva de R\$ 2.453.127,97 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Foram, também, apresentadas as atas das reuniões realizadas, onde são elencados atos, deliberações e aprovações geradas nas reuniões do órgão.

Na sequência, o senhor Marcio Vieira Marinho, membro do Conselho Deliberativo, fez a leitura do seu parecer sobre o relatório do órgão, concluindo pela sua total aprovação, no que foi seguido pelos presentes.

Nesse momento, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, cabendo-me lavrar a presente ata, que assino em conjunto com o presidente da mesma.

SERGIO ANTONIO LEME DIAS
SECRETÁRIO

JOSÉ HEROINO DE SOUSA
PRESIDENTE

RG 4.477.479 – 5 CPF 556.423.308-53

RG 12.886.202 CPF 077.712.088-78

www.aessenai.org.br

Rua Correia de Andrade, 232, Brás – São Paulo/Capital – CEP 03008-020 Telefone 11 3367 9900

Anexo IV — Ata da Assembleia Geral – Apuração da Eleições

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SENAI – AES CNPJ 49.642.598-0001/01 APURAÇÃO FINAL DOS VOTOS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NA ELEIÇÃO DE 22/11/2023

Aos quatro dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo o Edital de Convocação nº 03/2023 do Conselho Deliberativo, de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, devidamente afixado na sede administrativa e enviado a todos os associados, conforme disposição estatutária, reuniram-se, em segunda convocação, às catorze horas e trinta minutos, nas dependências da Associação dos Empregados do SENAI – AES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 49.642.5980001/01, localizada na Rua Correia de Andrade, 232, Brás, São Paulo/Capital, os associados descritos e assinados na lista de presença em anexo, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem sobre a **apuração final** dos votos dos candidatos inscritos na eleição realizada no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três e **divulgação** do resultado obtido, tudo conforme o Comunicado JE Nº 01/2023 da Junta Eleitoral. Assumiu a direção dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, como presidente, conforme disposição estatutária, o Senhor Milton Gava que, em seguida, nomeou a mim, Sergio Antonio Leme Dias para secretariá-lo. Após constatar o quórum estabelecido no estatuto social da entidade e no edital de convocação, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a assembleia geral ordinária, levando ao conhecimento de todos, em voz alta e clara, o edital de convocação, para que se passasse, então, à deliberação sobre a apuração dos votos colhidos nas unidades escolares do SENAI-SP, bem como na seda administrativa do mesmo, conforme relação a seguir, tendo a votação ocorrido no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, com o objetivo de eleger os nove novos membros titulares que renovarão em cinquenta por cento o Corpo de Administração da entidade, nos termos dos artigos 47 e 70 do estatuto social, com mandatos vigendo do dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e oito. Os nove membros titulares eleitos no recente pleito, somados aos nove membros remanescentes da eleição de novembro de dois mil e vinte e um, comporão o novo Corpo de Administração e serão distribuídos pelos órgãos da entidade, três na Diretoria Executiva, onze no Conselho Deliberativo e quatro no Conselho Fiscal, por eleição a ser realizada em Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para a segunda quinzena do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, tudo nos termos dos artigos 46, 69 e 77 do Estatuto Social.

UNIDADES DO SENAI – SP

- 1.01 ESCOLA SENAI "ROBERTO SIMONSEN"
- 1.02 ESCOLA SENAI "HUMBERTO REIS COSTA"
- 1.03 ESCOLA SENAI "MORVAN FIGUEIREDO"
- 1.05 ESCOLA SENAI "HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA"
- 1.06 ESCOLA SENAI "MARIANO FERRAZ"
- 1.07 ESCOLA SENAI "FRANCISCO MATARAZZO"
- 1.08 ESCOLA SENAI "OSCAR RODRIGUES ALVES"
- 1.09 ESCOLA SENAI "ANCHIETA"
- 1.10 ESCOLA SENAI "ENG. ADRIANO JOSÉ MARCHINI"

- 1.11 ESCOLA SENAI "ORLANDO LAVIERO FERRAIUOLO"
- 1.12 ESCOLA SENAI "ARY TORRES"
- 1.13 ESCOLA SENAI "CONDE JOSÉ VICENTE DE AZEVEDO"
- 1.14 ESCOLA SENAI "THEOBALDO DE NIGRIS"
- 1.15 ESCOLA SENAI "SUIÇO-BRASILEIRA"
- 1.16 ESCOLA SENAI "MARIO AMATO"
- 1.17 ESCOLA SENAI "NAMI JAFET"
- 1.18 ESCOLA SENAI "A. JACOB LAFER"
- 1.19 ESCOLA SENAI "NADIR DIAS DE FIGUEIREDO"
- 1.20 ESCOLA SENAI "ALMIRANTE TAMANDARÉ"
- 1.21 ESCOLA SENAI "CARLOS PASQUALE"
- 1.22 ESCOLA SENAI "HERMENEGILDO CAMPOS DE ALMEIDA"
- 1.23 ESCOLA SENAI "ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA"
- 1.24 ESCOLA SENAI "LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO"
- 1.25 ESCOLA SENAI "MANUEL GARCIA FILHO"
- 1.26 ESCOLA SENAI "FREDERICO JACOB"
- 1.27 ESCOLA SENAI "PROF. VICENTE AMATO"
- 1.28 ESCOLA SENAI " CELSO CHARURI "
- 1.33 ESCOLA SENAI FUNDAÇÃO ZERRENNER
- 1.34 ESCOLA SENAI DE INFORMÁTICA
- 1.35 ESCOLA SENAI "SUZANA DIAS"
- 1.36 ESCOLA SENAI "JOSÉ EPHIM MINDLIN"
- 1.38 ESCOLA SENAI " RICARDO LERNER"
- 1.43 ESCOLA SENAI WOLKSWAGEN
- 1.44 CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SENAI - MERCEDES BENZ
- 1.50 ESCOLA SENAI EAD
- 1.63 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "JORGE MAHFUZ"
- 1.64 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI - MAUÁ
- 2.01 ESCOLA SENAI "ANTONIO SOUZA NOSCHESI"
- 2.02 ESCOLA SENAI "HESSEL HORÁCIO CHERKASSKY"
- 2.60 ESCOLA SENAI REGISTRO

- 3.01 ESCOLA SENAI "FELIX GUISSARD"
- 3.02 ESCOLA SENAI "SANTOS DUMONT"
- 3.03 ESCOLA SENAI "LUIZ SIMON"
- 3.60 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "GERALDO ALCKMIN"
- 3.90 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE CRUZEIRO
- 4.01 ESCOLA SENAI "ÍTALO BOLOGNA"
- 4.02 ESCOLA SENAI "GASPAR RICARDO JÚNIOR"
- 4.03 ESCOLA SENAI "ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES"
- 4.04 ESCOLA SENAI "LUIZ PAGLIATO"
- 4.99 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE MAIRINQUE
- 5.01 ESCOLA SENAI "ROBERTO MANGE"
- 5.02 ESCOLA SENAI "CONDE ALEXANDRE SICILIANO"
- 5.03 ESCOLA SENAI "MÁRIO DEDINI"
- 5.05 ESCOLA SENAI "LUIZ VARGA"
- 5.06 ESCOLA SENAI "MANOEL JOSÉ FERREIRA"
- 5.07 ESCOLA SENAI "PROF. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA"
- 5.08 ESCOLA SENAI "LUIZ SCAVONE"
- 5.09 ESCOLA SENAI "PROF. DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI"
- 5.10 ESCOLA SENAI "MARIO HENRIQUE SIMONSEN"
- 5.12 ESCOLA SENAI "CELSO CHARURI"
- 5.13 ESCOLA SENAI DE JAGUARIÚNA
- 5.14 ESCOLA SENAI "ÁLVARES ROMI"
- 5.61 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "CELSO CHARURI"
- 5.62 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "COMENDADOR SANTORO MIRONE"
- 5.63 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE MOGI GUAÇU
- 5.64 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE VALINHOS
- 5.68 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "ALFRIED KRUPP"
- 5.69 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE PAULÍNIA
- 5.90 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE ARARAS
- 5.91 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE BRAGANÇA PAULISTA
- 5.92 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 5.94 ESCOLA SENAI "JOÃO GUILHERME SABINO OMETTO"
- 6.01 ESCOLA SENAI "ANTONIO ADOLPHO LOBBE"
- 6.02 ESCOLA SENAI "ENGº OCTÁVIO MARCONDES FERRAZ"
- 6.03 ESCOLA SENAI "HENRIQUE LUPO"
- 6.04 ESCOLA SENAI "MARCIO BAGUEIRA LEAL"
- 6.61 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "ETTORE ZANINI"
- 6.62 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "OSCAR LUCIO BALDAN"
- 7.01 ESCOLA SENAI "JOÃO MARTINS COUBE"
- 7.90 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "EDWARD SÁVIO"
- 7.92 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LENÇOIS PAULISTA"
- 7.94 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI DE OURINHOS
- 8.01 ESCOLA SENAI "ANTONIO DEVISATE"
- 8.50 CENTRO TEC. F.P. DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE VOTUPORANGA
- 8.90 CTFP MADEIRA E MOBOLIÁRIO
- 9.01 ESCOLA SENAI "DUQUE DE CAXIAS"
- 9.14 ESCOLA SENAI "SANTO PASCHOAL CREPALDI"
- 9.27 ESCOLA SENAI "JOSÉ POLIZOTTO"
- 9.28 ESCOLA SENAI "SHUNJI NISHIMURA"
- 9.90 CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "AVAK BEDOUIAN"
- SEDE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SENAI - SP

Inicialmente, o Senhor Presidente informou terem se candidatado trinta e três associados, dos quais, os nove primeiros colocados no escrutínio serão considerados titulares, sendo os demais vinte e quatro suplentes, nos termos do artigo 77 do Estatuto Social. Após a contagem dos resultados obtidos em cada unidade do SENAI – SP, a partir dos boletins emitidos por suas mesas apuradoras, obteve-se o seguinte **resultado final**:

	TITULARES	Votos
1º	João Domingos Chiari Sanchez	1.232
2º	Fernando Manoel Gonçalves	1.230
3º	Ronaldo Sotrato Junior	1.116
4º	José Luis Leme Cândido Teixeira	773
5º	Ygor Ferreira Fabre	728
6º	Thiago de Souza Santos	684
7º	Danilo Kazuhire Shimoda	669
8º	Valdeir Donizete Borges	568
9º	Caiza Carla Herbella	453

SUPLENTES

1º	Denize Gonçalves da Costa	410
2º	Mariangela Rodrigues Turina	399
3º	Fábio Ikeda	396
4º	Luciano Cruz de Siqueira	328
5º	Douglas Mazza	303
6º	Grasiela Souza Andrade	299
7º	Jefferson Rodrigues de Faria	294
8º	Adriano Gonçalves Cardoso	285
9º	Ivo Martins de Souza	277
10º	Jeferson André Bonora	269
11º	Sergio Henrique de Paula	258
12º	Eduardo Gavira Bonani	256
13º	Lucas Santini Flores	251
14º	Sandro Cherubim	227
15º	Wagner Moleiro	215
16º	Aguinaldo de Almeida	213
17º	Aparecido Donizetti Cidrão	160
18º	Windson Veloso Menezes	159
19º	Domingos Rosinei Rogieri	144

20º	Osmar de Souza	136
21º	Roberto Pedroso Nastri	122
22º	Daniel Correia de Melo	100
23º	Regis Anastacio dos Santos	94
24º	Carlos Henrique Lázaro	58

Concluído o processo de apuração, foram definidos os nove membros titulares eleitos, os quais, conjuntamente com os nove membros remanescentes da eleição de dois mil e vinte e um, comporão o Corpo de Administração da AES, nos termos do artigo 45 do estatuto social, conforme segue:

Membros eleitos em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três

Caiza Carla Herbella, RG: 482904872 **SSP/SP**, CPF: 32718282886, brasileira, casada, Analista de Qualidade de Vida, Piracicaba/SP, Vale do Sol, R. Pedro Paulo Carregari, 347, Apt.23 Bl.18; **Danilo Kazuhire Shimoda**, RG: 35.400.584-4 **SSP/SP**, CPF: 42347711806, brasileira, casado, Coordenador de Relacionamento com a Industria, Bauru/SP, Vila Altinopolis, Rua Joaquim Fidelis, 457, Apt.85; **Fernando Manoel Goncalves**, RG: 17.626.577-6 **SSP/SP**, CPF: 08122494889, brasileiro, casado, Diretor de Escola do SENAI/SP, Taubate/SP,

Independencia, Avenida Independencia, 273, Rua 6 Nº 40; **Joao Domingos Chiari Sanchez**, RG: 237045473 **SSP/SP**, CPF: 15080576804, brasileiro, casado, Diretor de Escola do SENAI/SP, Sao Paulo/SP, Ipiranga, RUA AGOSTINHO GOMES, 960, Apt 2132; **Jose Luis Leme Candido Teixeira**, RG: 13348034 **SSP/SP**, CPF: 13552903844, brasileiro, casado, Diretor de Escola do SENAI/SP, Sao Paulo/SP, Santa Cecilia, Av. Angelica, 854, Apt.91; **Ronaldo Sotrato Junior**, RG: 220854889 **SSP/SP**, CPF: 24775038800, brasileiro, casado, Diretor de Escola do SENAI/SP, Marilia/SP, Sítios De Recreio Santa Rosa Padre Nobrega, Condominio Residencial Green Valley, 325; **Thiago De Souza Santos**, RG: 46.232.109-5 **SSP/SP**, CPF: 38622554848, brasileiro, casado, Coordenador de Projetos, Ferraz de Vasconcelos/SP, Jardim do Castelo, Rua Jose Maria Claro, 640, Casa 36; **Valdeir Donizete Borges**, RG: 15893930 **SSP/SP**, CPF: 04287666844, brasileiro, casado,

Coordenador Técnico, Ribeirao Preto/SP, Jardim Paulista, R. Piracicaba, 1050, apt 91; **Ygor Ferreira Fabre**, RG: 40.300.992-3 **SSP/SP**, CPF: 36849077821, brasileiro, solteiro, Coordenador de Atividades Técnicas, Bauru/SP, Parque Vista Alegre, Alameda dos Cravos, 1 - 52.

Os eleitos terão **mandatos com início no dia 1º de março de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2026**. Serão **empossados** em seus cargos no **dia 1º de março de 2024**.

Foi informado, ainda, pelo Senhor Presidente, que os resultados obtidos serão divulgados pela Junta Eleitoral, no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e três, com possibilidade de interposição de recursos. Consolidados esses resultados, os eleitos serão proclamados pela Junta Eleitoral no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Dando sequência, o Senhor Presidente comunicou que no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro será realizada Assembleia Geral com o fim específico de distribuir, por eleição, pelos órgãos da administração da Associação dos Empregados do SENAI os membros do Corpo de Administração que irão compor sua Diretoria Executiva, seu Conselho Deliberativo e seu Conselho Fiscal a partir do dia primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, conforme os artigos 46 e 78 do Estatuto Social. Nesse momento, possibilitou que os presentes usassem da palavra se assim o desejassem, sem que qualquer manifestação tivesse havido. Em seguida, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

José Heroíno de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo

RG 12.886.202

CPF 077.712.088-78

Milton Gava
Presidente da AGO

RG 5.883.677-9

CPF 331.302.138-72

Sergio Antonio Leme Dias
Secretário da AGO

RG 4.477.479-5

CPF 556.423.308-53

Anexo V - Inscrição de Chapa para o Corpo de Administração 2024-2026

INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA O CORPO DE ADMINISTRAÇÃO 2024-2026

Conforme previsto no Art. 45 I^o do Estatuto da Associação dos Empregados do SENAI, apresento inscrição de chapa para os membros do Corpo de Administração e seus respectivos cargos para eleição que ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de Janeiro de 2024 na sede da AES, às 10 horas em primeira convocação, ou, em segunda convocação às 10h30, com qualquer quórum, conforme Edital AES 01-2024.

Diretoria Executiva

- Presidente: Marcel Adriano Pereira Porto
- 1^o Vice-Presidente: Ademir Redondo
- 2^o Vice-Presidente: Everson de Aro Capobianco

OBS: Cabe ao Presidente da Diretoria nomear colaboradores sócios como responsáveis para organizar as atividades dos departamentos e demais atividades ligadas à gestão executiva da associação: - Departamento de Esportes da Capital

- Departamento de Esportes do Interior
- Departamento de Aposentados
- Departamento Cultural e Recreativo
- Primeiro e Segundo Secretários
- Primeiro, Segundo e Terceiro Tesoureiros

✓ Conselho Deliberativo

- Presidente: Márcio Vieira Marinho
- Vice-Presidente: Fernando Manoel Gonçalves - Secretário: Ygor Ferreira Fabre -
Membros:
- Carlos Alberto Lopes Fagundes
 - Danilo Kazuhire Shimoda
- João Domingos Chiari Sanchez
- José Luis Leme Cândido Teixeira

- Josivaldo Ferreira dos Santos
- Ronaldo Sotrate Junior
- Thiago de Souza Santos
- Valdeir Donizete Borges

✓ Conselho Fiscal

- Presidente: Fulvia Alves da Silva - Secretário: Adriano Cesar Cardoso - Membros:
- Caiza Carla Herbella ● José Antonio Espelho

São Paulo, 04 e janeiro de 2024

José Heroíno de Sousa
Presidente do Conselho Deliberativo - AES

Anexo VI - Ata da Assembleia Geral – Jan. 2024 – Eleição do Corpo de Administração



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 491.859 de 20/02/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 38 (trinta e oito) páginas, foi apresentado em 19/01/2024, protocolado sob nº 584.537, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 491.859 e averbado no registro n. 5477 de 14/06/1957 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SENAI AES
CNPJ nº 49.642.598/0001-01

Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

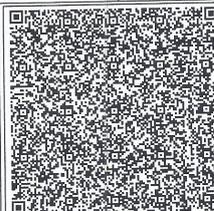
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 288,58	R\$ 81,90	R\$ 56,12	R\$ 15,19	R\$ 19,82
Ministerio Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 13,91	R\$ 6,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 481,56



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00210966492589161



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJEC000016152DA24F

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Doutor Miguel Couto, 44 – Centro – São Paulo

A pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SENAI – AES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número **49.642.598/0001-01**, com sede na Rua Correia de Andrade nº 232, cidade e estado de São Paulo, vem, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, Milton Gava, RG 5.883.677-9, CPF/MF 331.302.138-72, requerer a Vossa Senhoria o registro e arquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária que elegeu os novos membros para os órgãos de administração da associação, componentes do seu Corpo de Administração.

Nestes termos
Pede deferimento

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.


MILTON GAVA
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA - AES

12º

12º TABELÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GABDENGI

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.464-1466-Phonema-882_Cop. 01418-100
JOÃO ALBERTO GABDENGI - TABELÃO INTERINO - Tel: (11) 2549-8272

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de **MILTON GAVA** e dou fé.

Selo: S11042AC299647
SAO PAULO, 19 de Janeiro de 2024, Hr. 12:37
Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R\$8,23
ALEXANDRE ALVES MAIA - ESCRIVENTE

114462
PRIMA 1
S11042AC0299647

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
REGISTRADO ELETRONICAMENTE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2024
ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DIRETIVOS DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SENAI
PARA MANDATO A SER EXERCIDO DE 1º DE MARÇO DE 2024 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e trinta minutos, em segunda convocação, atendendo ao edital Nº 01/2024 de quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, afixado na sede social da associação e publicado em seu site, conforme as disposições contidas em seu Estatuto Social, nas dependências da sua sede à Rua Correia de Andrade, 232, Brás, São Paulo/Capital, presentes os associados conforme lista de presença anexa, teve início a Assembleia Geral Ordinária com o fim de escolher os ocupantes dos órgãos da administração da Associação dos Empregados do SENAI – AES, cujos mandatos terão início em 1º de março de 2024, devendo estender-se até 28 de fevereiro de 2026, compondo-se o Corpo de Administração da entidade da seguinte forma:

- Conselho Deliberativo – onze membros eleitos em 16 de janeiro de 2024
 - ✓ 1 (um) presidente
 - ✓ 1 (um) vice-presidente
 - ✓ 1 (um) secretário
 - ✓ 8 (oito) membros
- Conselho Fiscal – quatro membros eleitos em 16 de janeiro de 2024
 - ✓ 1 (um) presidente
 - ✓ 1 (um) secretário
 - ✓ 2 (dois) membros
- Diretoria Executiva – três membros eleitos em 16 de janeiro de 2024 e 10 (dez) membros indicados pelo presidente
 - ✓ 1 (um) presidente – eleito
 - ✓ 1 (um) primeiro vice-presidente – eleito
 - ✓ 1 (um) segundo vice-presidente – eleito
 - ✓ 1 (um) diretor do Departamento de Aposentados – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) diretor do Departamento Cultural e Recreativo – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) diretor do Departamento de Esportes da Capital – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) diretor do Departamento de Esportes do Interior – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) primeiro tesoureiro – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) segundo tesoureiro – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) terceiro tesoureiro – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) primeiro secretário – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) segundo secretário – indicado pelo presidente
 - ✓ 1 (um) gerente administrativo – indicado pelo presidente

Conforme disposições estatutárias, o Senhor Milton Gava assumiu a presidência da assembleia, tendo nomeado a mim, Sergio Antonio Leme Dias como secretário. Constatado o quórum, foram declarados abertos os trabalhos, tendo ficado certo que os presentes tinham conhecimento do Edital Nº 01/2024 do Conselho Deliberativo, que os convocou para eleger os ocupantes dos cargos diretivos da associação para o período que irá do dia **1º de março de 2024 até o dia 28 de**



fevereiro de 2026, devendo sua posse dar-se no dia **1º de março de 2024**, tudo de acordo com o Artigo 46 do Estatuto Social da AES.

Na sequência, foi apresentada aos participantes a única chapa composta para o preenchimento dos cargos diretivos, conforme documento expedido pelo presidente do Conselho Deliberativo em 04 de janeiro de 2024, afixado na sede da associação e publicado em seu site, a qual foi eleita por unanimidade.

Diante da aprovação unânime da chapa, o Corpo de Administração da Associação do Empregados do SENAI passará a ter a seguinte organização, no período de **1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2026**, devendo os membros eleitos tomar posse em seus cargos no dia **1º de março de 2024**:

• **Conselho Deliberativo**

Presidente: Márcio Vieira Marinho, RG 20.072.883 **SSP/SP**, CPF/MF 104.810.618-78, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em São Carlos/SP, no Passeio das Palmeiras, 659, apartamento 402, Parque Faber Castell I.

Vice-presidente: Fernando Manoel Gonçalves, RG 17.626.577-6 **SSP/SP**, CPF/MF 081.224.948-89, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em Taubaté/SP, na Avenida Independência, 273, Quadra 6 Nº 40, Bairro Independência.

Secretário: Ygor Ferreira Fabre, RG 40.300.992-3 **SSP/SP**, CPF/MF 368.490.778-21, brasileiro, Coordenador Pedagógico do SENAI/SP, solteiro, residente em Bauru/SP, na Alameda dos Cravos, 152, Parque Vista Alegre.

Membros:

- ✓ Carlos Alberto Lopes Fagundes, RG 12.720.699 **SSP/SP**, CPF/MF 009.638.848-08, brasileiro, aposentado, casado, residente em São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 3166, apto. 124ª, Lauzane Paulista.
- ✓ Danilo Kazuhire Shimoda, RG 35.400.584-4 **SSP/SP**, CPF/MF 423.477.118-06, brasileiro, Coordenador de Relacionamento com a Indústria do SENAI/SP, casado, residente em Bauru/SP, na Rua Rodrigo Romeiro, 5-35, Centro.
- ✓ João Domingos Chiari Sanches, RG 23.704.547-3 **SSP/SP**, CPF/MF 150.805.768-04, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em São Paulo/SP, na Rua Cipriano Barata, 1051, Ipiranga.
- ✓ José Luis Leme Cândido Teixeira, RG 13.348.034-3 **SSP/SP**, CPF/MF 135.529.038-44, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em São Paulo/SP, na Avenida Angélica, 854, apto. 91, Santa Cecília.
- ✓ Josivaldo Ferreira dos Santos, RG 29.822.547-5 **SSP/SP**, CPF/MF 276.623.678-35, brasileiro, Orientador da Prática Profissional do SENAI/SP, casado, residente em São Paulo/SP, na Rua Cyro Franco, 53, Vila Medeiros.
- ✓ Ronaldo Sotrate Junior, RG 22.085.488-9 **SSP/SP**, CPF/MF 247.750.388-00, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em Marília/SP, no Condomínio Residencial Green Valey, Quadra 14-Casa 08.
- ✓ Thiago de Souza Santos, RG 46.232.109-5 **SSP/SP**, CPF/MF 386.225.548-48, brasileiro, Coordenador de Projetos do SENAI/SP, solteiro, residente em Ferraz de Vasconcelos/SP, na Rua José Maria Claro, 640, casa 36, Jardim Castelo.

- ✓ **Valdeir Donizete Borges**, RG 15.893.930-X **SSP/SP**, CPF/MF 042.876.668-44, brasileiro, Coordenador de Atividades Técnicas do SENAI/SP, casado, residente em Ribeirão Preto/SP, na Rua Piracicaba, 1050, apto. 91.

• **Conselho Fiscal**

Presidente: Fulvia Alves da Silva, RG 24.378.187-8 **SSP/SP**, CPF/MF 190.728.928-96, brasileira, Gerente Administrativo e Financeiro do SENAI/SP, casada, residente em São Paulo/SP, residente na Rua Aricurana, 251, Cidade Antonio Estevão de Carvalho.

Secretário: Adriano Cesar Cardoso, RG 17.211.960-1 **SSP/SP**, CPF/MF 096.894.088-95, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em São João da Boa Vista, na Rua Lindolfo Mesquita, 695, Terras de São José.

Membro: Caiza Carla Herbella, RG 48.290.487-2 **SSP/SP**, CPG/MF 327.182.828-86, brasileira, Analista de Qualidade de Vida do SENAI/SP, casada, residente em Piracicaba/SP, na Rua Pedro Paulo Carregari, 347, Vale do Sol.

Membro: José Antonio Espelho, RG 24.944.682 **SSP/SP**, CPF/MF 138.204.988-93, brasileiro, Coordenador de Relacionamento com a Indústria do SENAI/SP, casado, residente em Araraquara/SP, na Avenida Padre José de Anchieta, 1400, apartamento 407, Vila Guaianases.

• **Diretoria Executiva**

Presidente: Marcel Adriano Pereira Porto, RG 17.061.294 **SSP/SP**, CPF/MF 119.451.728-51, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em Santo André/SP na Travessa Campinas, 100, Vila Assunção.

Primeiro vice-presidente: Ademir Redondo, RG 8.318.885 **SSP/SP**, CPF/MF 026.321.198-39, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em Bauru/SP, na Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 1-25, apartamento 92, Jardim Amália.

Segundo vice-presidente: Everson de Aro Capobianco, RG 28.265.948-1 **SSP/SP**, CPF/MF 247.075.268-02, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em Valinhos/SP, na Rua Elso Previtale, 645, Alto da Colina.

Diretor do Departamento de Aposentados: Dulceni Maria Paglione de Oliveira, RG 10.357.610-1 **SSP/SP**, CPF/MF 044.405.488-06, brasileira, Bibliotecária no SENAI/SP, casada, residente em São Paulo/SP, na Rua Vitorino Carmilo, 484, apartamento 42, Barra Funda.

Diretor do Departamento Cultural e Recreativo: Alessandra Angelim da Silva, RG 23.181.933-X **SSP/SP**, CPF/MF 265.010.178-40, brasileira, Especialista em educação Profissional no SENAI/SP, casada, residente em São Paulo/SP, na Rua das Aroeiras, 237, apartamento 2C, Jabaquara.

Diretor do Departamento de Esportes da Capital: Rubens da Silva Moreira, RG 25.664.488-3 **SSP/SP**, CPF/MF 167.796.128-71, brasileiro, Coordenador Técnico d SENAI/SP, casado, residente em Guarulhos/SP, na Rua Francisco Manuel da Silva, 09, Jardim Pinhal.

Diretor do Departamento de Esportes do Interior: Edison Simon, RG 8.402.247-4 **SSP/SP**, CPF/MF 877.227.808-06, brasileiro, aposentado, casado, residente em Cajuru/SP, na Rua Sampaio Moreira, 416.

Handwritten signature

Notas da
Capital
Os. 1470
dos Reis
& Autorizada



Primeiro tesoureiro: José Heroíno de Sousa, RG 12.886.202 **SSP/SP**, CPF/MF 077.712.088-78, brasileiro, Diretor de Escola do SENAI/SP, casado, residente em São Caetano do Sul/SP, na Rua São Francisco de Assis, 133, apartamento 24.

Segundo tesoureiro: Denise Riguero Gallego, RG 15.445.488-6 **SSP/SP**, CPF/MF 063.586.578-52, brasileira, Assistente de Apoio Técnico do SENAI/SP, solteira, residente em São Paulo/SP, na Rua Taru, 44, Vila Ré.

Terceiro tesoureiro: José Marlito Benício Ricarte, RG 6.520.465-7 **SSP/SP**, CPF/MF 874.237.408-10, brasileiro, aposentado, casado, residente em São Paulo/SP, na Avenida Doutor Orenco Vidigal, 598, apartamento 93 do bloco C, Carlos de Campos.

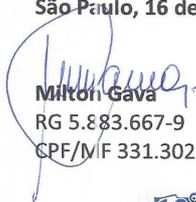
Primeiro secretário: Maria Eugênia Cioffi, RG 5.524.626-6 **SSP/SP**, CPF/MF 635.161.288-87, brasileira, aposentada, solteira, residente em São Paulo/SP, na Rua Heloisa Camargo, 654, Vila Esperança.

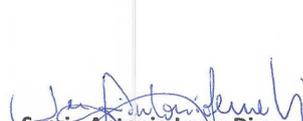
Segundo secretário: Selma Maria Rossi Ganzarolli, RG 13.502.453-5 **SSP/SP**, CPF/MF 073.352.428-19, brasileira, Gerente Administrativo e Financeiro do SENAI/SP, casada, residente em Osasco/SP, na Avenida Santo Antonio, 1261, apartamento 161, Vila Osasco.

Gerente Administrativo: Neiva Aparecida Pires Damaceno, RG 9.714.720-5 **SSP/SP**, CPF/MF 708.643.658-53, brasileira, aposentada, casada, residente em São Paulo/SP, na Rua Barão do Bananal, 400, apartamento 12, Pompeia.

Concluídos os trabalhos, o senhor presidente da assembleia agradeceu a presença de todos, deixando claro o quão importante é essa participação no sentido de garantir a continuidade dos trabalhos da associação, dirigidos prioritariamente à satisfação e bem-estar dos associados. Possibilitou aos presentes que fizessem uso da palavra para manifestações que julgassem importantes, sem que nenhum dos presentes tenha se pronunciado. Encerrou então a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente ata que será levada, juntamente com seus anexos, a registro público junto aos órgãos competentes para os efeitos de direito. Ao final assinamos, o senhor presidente e eu, secretário.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024


Milton Gava
RG 5.883.667-9
CPF/MF 331.302.138-72


Sergio Antonio Leme Dias
RG 4.477.479-5
CPF/MF 556.423.308-53

12º TABELIÃO de NOTAS CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01416-100
JOÃO ALBERTO GALDINO - TABELIÃO INTERINO - Tel. (11) 3944-0277

Reconheço por semelhança 2 (duas) firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1) MILTON GAVA, (1) SERGIO ANTONIO LEME DIAS. Dou fé.
São Paulo, 08/02/2024. Em test. _____ da Verdade.

Andrea Maria dos Reis - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 16,46. Selos(s) 1042/A863027


12º Tabelião de Notas
Comarca da Capital
AL. SANTOS, 1470
Andrea Maria dos Reis
Escrivente


FIRMA
114462
S21042A0863027

Rua Correia de Andrade, 232, Brás - São Paulo/Capital - CEP 03008-020

www.aessenai.org.br
Telefone 11 3367 9900



PARECER

Relatório Anual da Diretoria Executiva
Período: março de 2022 a fevereiro de 2023

Breve Relato

Trata-se de parecer acerca do relatório anual da Diretoria Executiva, exercício 2022/2023, em atenção ao que dispõe o artigo 52, Inciso V, parte final, do Estatuto Social desta Entidade, cujo teor a seguir transcreve-se: "dar parecer sobre o balanço do exercício financeiro e sobre os relatórios anuais do Presidente da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal". Cumpre inicialmente observar que as opiniões emitidas neste parecer estão fundadas exclusivamente nos elementos trazidos pelo relatório em epígrafe. Dessa forma, os comentários serão ordenados pelo respectivo assunto pautado, de modo a facilitar a consulta de quem possa interessar, sendo importante acompanhar em conjunto, com o Relatório Anual da Diretoria Executiva, para a fundamentação deste parecer.

Item 0.1 Apresentação

Conforme estatuto, obrigatória apresentação do relatório anual, com o descritivo das ações realizadas em cada unidade pertencente a AES. Foram enumeradas várias ações, nas mais diversas áreas como construções, reformas, aquisições entre outras. Destaque para a questão da COVID que teve forte impacto no primeiro semestre de 2022 e que foi aproveitado para realização de obras e reformas dos núcleos de lazer.

O número de associados no período foi de aproximadamente 5.900 sócios e mais de 12.000 atendimentos, o que demonstra a importância da AES.

Item 0.2 Composição do Corpo de Administração da AES

Salienta a parceria com o corpo de administração, assim como o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, contribuindo com sugestões e participando das tomadas de decisões. O relatório traz a lista de nomes e funções nos conselhos.

Item 03. Quadro de Pessoal da AES

O relatório traz a lista de nomes e funções dos colaboradores nas unidades da AES, trazendo transparência sobre o Recursos Humanos da associação, assim como o valor mensal da folha de pagamento, referente ao mês de fevereiro de 2023.

De forma resumida, tem-se:

- 6 funcionários na secretaria da associação em São Paulo;
- 24 funcionários na Colônia de Férias em Itanhaém;
- 5 funcionários no Clube Náutico de Boracéia;
- 16 funcionários no Clube de Campo de Jundiá;

Item 04. Calendário de eventos promovidos pelos departamentos

Apresentado uma relação com datas, títulos e locais dos eventos promovidos pela AES, indicando o que foi realizado, temática, dentro de cada departamento.

No total, foram realizados 27 eventos para associados em seus diferentes núcleos e em unidades do SENAI e do SESI, o que proporciona momentos de integração entre associados na ativa e aposentados, bem como um excelente aproveitamento dos espaços de lazer. Saúde e qualidade de vida com uma excelente dose de amizade e companheirismo foram os destaques desses eventos, em especial no período pós-pandemia onde os relacionamentos foram forçadamente afastados e careciam de oportunidades como essas.

Item 0.5 Prestação de Serviços aos Associados

5.1 Fundo Mútuo de Solidariedade (FUMUS) – houve uma diminuição de participantes, com queda de 561 associados, com um número final de 3.458 inscritos, em contrapartida houve um aumento dos pagamentos em decorrência de óbitos;

5.2 Fundo Mútuo de Utilização de Ambulância ((FUMUA) – houve uma perda de associados de 12,44%, considerando que está ligado aos planos médicos;

5.3 Plano de Assistência Médica – contrato com grandes empresas como AMIL e Unimed, atendendo diversas regiões do estado e prestando um serviço relevante ao associado. No período em análise, houve uma redução de 10,42% de usuários e um acréscimo de 5,60% nas taxas administrativas;

5.4 No plano de assistência odontológica houve aumento no número de associados e conseqüentemente na taxa administrativa, fonte de receita para a associação;

5.5 Seguro de Vida em Grupo – houve um decréscimo nos optantes pelo seguro na ordem de 9,7%;

5.6 Seguro de veículos e residências manteve suas operações como nos anos anteriores, inclusive com a mesma companhia de seguros e corretora.

5.7 O contrato com a System Farma oferece vantagens como desconto em folha e, em alguns casos, entrega do medicamento no local de trabalho. Em decorrência de outras redes de farmácia oferecem serviços parecidos ou tão vantajosos quanto, percebeu-se uma redução de associados nesta parceria.

Item 06 Pesquisa para hospedagem de PETs

Conforme solicitações dos usuários, foi feita uma pesquisa para avaliar a opinião sobre "hospedagem de PETs nas dependências das unidades". Como a quantidade de questionários respondidos foi baixa, aproximadamente 30%, mesmo a pesquisa mostrando que 70% dos respondentes são favoráveis a recepção dos animais, essa ação não será implementada, podendo uma nova pesquisa ser realizada com o objetivo de conseguir elevar a quantidade de respostas em, pelo menos, 50% dos associados.

Item 07. Investimentos/subsídios para realização dos eventos nessa gestão

O volume expressivo de dinheiro aplicado nessa rubrica demonstrou a grande importância dada pela diretoria executiva para os eventos sociais que visam a qualidade de vida dos associados.

Item 08. Investimentos realizados (aquisições de equipamentos e investimentos em reformas prediais)

O alto nível de qualidade da infraestrutura dos núcleos de lazer se deve ao total de investimentos e a preocupação em "gastar bem" da diretoria executiva.

Item 09. Quadro associativo da AES

Apresentado uma planilha com as categorias de associados e as quantidades de associados, totalizando 5.889 sócios.

Item 10. Melhorias no Sistema de Gestão Administrativa

Enfase ao tratamento de inadimplência e alguns casos peculiares. Adoção de medidas para melhorar o sistema financeiro, implantação de sistema de controle de bens e melhorias no sistema de reservas, buscando agilizar os processos administrativos e a experiência do cliente.

Item 11. Projeto Brindar

Foi retomado o projeto com a remessa de pochete personalizada e logo da AES para todos os sócios.

Item 12. Calendário de Eventos – Ano 2023

Apresenta uma tabela com os eventos, grupo de participantes, locais e datas. Importante, pois norteia o que foi e será realizado, incluindo as informações básicas que podem ser solicitadas de forma mais minuciosa, se preciso. Transparência é fundamental numa associação.

Item 13. Considerações Finais

Com o relatório apresentado, informa que concluiu da melhor forma possível, a proposta de proporcionar qualidade de vida aos associados e promete para o próximo ano, uma gestão com maior participação dos associados. Salaria a participação dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, assim como o Corpo de administração, na parceria de condução da AES.

Anexo I

Será avaliado pelo Conselho Fiscal

Anexo II

Departamentos aposentados e cultural /recreativo detalhe suas ações.

Anexo III

Departamento Esportivo Capital detalha suas ações.

Anexo IV

Departamento Esportivo Interior detalha suas ações.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se pela aprovação integral do relatório, no exercício de 2022/2023, lastreado nas informações e nos argumentos apresentados pela nossa Diretoria Executiva que estão em conformidade com o Estatuto Social da AES. Por fim, no que diz respeito à análise do balanço patrimonial e os demais assuntos econômico-financeiros, sem embargos dos comentários acima, aguarda-se o relatório do Conselho Fiscal e posterior parecer do membro do Conselho Deliberativo, com o propósito de subsidiar a decisão final sobre a matéria.

São Paulo, 18 de maio de 2023.



Everson de Aro Capobianco
Membro do Conselho Deliberativo da AES
CPF: 247.075.268-02



São Paulo, 23 de maio de 2023.

1. Introdução

O presente documento tem por objeto a análise do Relatório das Atividades do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados do SENAI-AES, emitido com base no disposto no Artigo 36, Inciso I, do Estatuto Social da entidade, com vistas à emissão de Parecer.

2. Das atribuições do Conselho Deliberativo

O Artigo 50 do Estatuto Social, estabelece que o Conselho Deliberativo deve realizar Reunião Ordinária uma vez a cada dois meses. No exercício 2022/2023 essa determinação foi atendida quanto ao número de reuniões. O mesmo Artigo define que as reuniões ordinárias só poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 6 (seis) membros do conselho e do Secretário, exigência que foi plenamente atendida no exercício.

3. Considerações

O documento em análise detalha as ações realizadas pelo Conselho Deliberativo ao longo do exercício iniciado em março de 2022 e finalizado em fevereiro de 2023.

As informações trazidas pelo relatório demonstram que o Conselho cumpriu integralmente suas atribuições demandadas pelo Estatuto Social, realizando todos os atos previstos em seus prazos e formalidades.

Evidencia-se, no exercício em análise, a permanente interação entre o Corpo de Administração, o que possibilitou a Diretoria Executiva realizar vários projetos, eventos e programas que promoveram lazer e qualidade de vida aos associados.

Dessa forma, o relatório demonstra que as ações carreadas pelo Corpo de Administração, que demandavam deliberação do Conselho Deliberativo, com base no art. 51 do Estatuto Social da AES, foram definidas.

Outro destaque trazido pelo relatório é a saúde financeira da AES que encerra o exercício 2022/2023 com todas as despesas em obras quitadas e com um significativo fundo de reserva financeira de R\$ 2.453.127,97 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta



e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Por fim, constam do relatório todas as atas das reuniões do Conselho Deliberativo e algumas fotos geradas no período, bem como elenca os atos, deliberações e aprovações realizadas ao longo do exercício.

4. Parecer

Diante do exposto, constato que o Relatório do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados do SENAI – Exercício 2022/2023 atende ao que dispõe o Estatuto Social da Associação, tendo ficado evidente que o Conselho, por força da atuação dedicada dos seus membros, cumpriu com as atribuições elencadas no Artigo 51 e incisos do referido estatuto, razão pela qual apresento **parecer favorável** à aprovação do documento pela Assembleia Geral Ordinária que se realiza nesta data.

São Paulo, 23 de maio de 2023



Marcio Vieira Marinho
Membro do Conselho Deliberativo da AES
CPF nº 104.810.618/78

Anexo IX – Parecer do Relatório do Conselho Fiscal



São Paulo, 18 de maio de 2023

Ref. Parecer sobre o Relatório Anual do Conselho Fiscal da AES referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023.

O presente Relatório atende às exigências previstas no Estatuto Social da AES, em seu artigo 57, Inciso II: "examinar, anualmente, a prestação de contas e os balanços do exercício anterior, emitindo seu relatório".

A clareza de seus dados informativos, bem como os gráficos elucidativos, permite uma ampla visão, mês a mês, da evolução da situação financeira da AES no período supracitado, merecendo destaque:

1. A análise de 2.397 documentos, oriundos de prestações de contas da secretária e dos núcleos de lazer e consequente elaboração de balancetes pelos membros voluntários da equipe do Conselho Fiscal, demonstrando um considerável volume de trabalho a eles submetido;
2. O resultado da análise comparativa de receitas entre este período e o período anterior, que apresentou uma receita a menor neste período de R\$ 438.273,74 (- 8,92%), principalmente devido à redução nas mensalidades associativas;
3. O resultado do confronto entre as receitas e despesas que apresentaram nesse período, um superávit de R\$ 345.742,32;
4. A citação de que "os resultados apresentados demonstram a boa saúde financeira da AES, o que permite manter-se e honrar com os compromissos assumidos";
5. A citação de que "não foram encontradas irregularidades que possam comprometer a atual administração, nem atos que denotem dolo, fraude desvios ou prejuízos ao seu patrimônio".

Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação do presente Relatório.

Reginaldo Dias de Souza
Membro do Conselho Deliberativo - Relator

www.aessenai.org.br

Tel. 11 3367 9900

Al. Barão de Limeira, 539 – Santa Cecília – CEP 01202-001 – São Paulo – SP